

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025**  
**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN**  
**CARGOS: ANALISTA DE SISTEMA, ENGENHEIRO ELETRECISTA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO,**  
**JORNALISTA, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR -**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado – Edital N.º 001/2023 – SEGEPLAN, referente à necessidade de contratação de profissionais, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 25 de Fevereiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025.**

O envio da documentação deverá ser **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN.**

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiência Profissional no cargo pleiteado, conforme itens 3.1.2.6, 5, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo** e os seguintes documentos:

01. Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
02. Registro Geral – RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04. Situação Cadastral do CPF  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES;
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe);
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato;**
17. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
18. Uma foto ¾;
19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
20. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
21. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
22. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
23. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>
24. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;
25. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
66º	Higor Camargo Nardoto
67º	Paulo Henrique Nogueira Pimentel
68º	Gabriel Dos Santos Ferreira
69º	Hugo Oliveira de Novais
70º	Poliana Freitas Souza

71º	Geer Rodrigues
72º	Daniel Braga da Silva
73º	Lucio Zanelato
74º	Joice Maria Silva Oliveira
75º	Consuelo Ramos de Almeida

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRECISTA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
7º	Chuber Rodrigues Garcia
8º	Rodrigo Furtado Wotzasek
9º	Mauricio Bezerra da Silva
10º	Danilo Gomes de Oliveira
11º	Gabriel de Sá Barbosa
12º	Danilo Alves Trivelin
13º	Lylia Karennique Sousa Nolasco
14º	Maycon Gomes Demuner

**CARGO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
5º	Jader José Kretli Júnior
6º	Gilmar Santos Filho
7º	Lucas Versiani Martins
8º	Ericls Magon
9º	Alisson Bitencourt Franco
10º	Vinicius Fraga Miranda

**CARGO: JORNALISTA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
26º	Sâmia Brandião Basto Santos
27º	Julio Lopes Rodrigues
28º	Solange Aparecida Pipper
29º	Wesley Costa Ribeiro
30º	Geovanderson Nascimento Martins
31º	Anna Luiza Santiago Vila Nova

**CARGO: NUTRICIONISTA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
11º	Gilsiane Mendonça da Silva Ribeiro
12º	Aline Oliveira de Souza
13º	Fernanda Brioschi
14º	Paulo Afonso dos Santos Júnior
15º	Sâmela Ferreira da Silva
16º	Rosiane Cosme Nascimento

**CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
61º	Anderson Lourenço Garcia
62º	Douglas Xavier da Silva
63º	Jadson de Aguiar Santos
64º	Igor Araujo Ribeiro
65º	Caio Guimarães Peres
66º	Eriquianny Santos Regis
67º	Raphaella Jhinn Mendes Sperandio Sabadini
68º	Gabriel Santos Ferreira Pinto

69º	Diene Barreto Leite
70º	Davi Pereira de Almeida

**CARGO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>
21º	Leandro Martins de Mellos
22º	Sânida Ambrozina Melo Ramos Loiola
23º	Charles Barcellos de Menezes
24º	Tiago Cardoso de Barros
25º	Tiago Delfim Aguiar
26º	André de Oliveira Buzato
27º	Ronald Poletti
28º	Antônio Carvalho
29º	Betania Rodrigues Trindade
30º	Felicio Alcântara Prates
31º	Wesley Jorge da Silva
32º	Rogério Pimentel Machado
33º	Renata Lugão de Carvalho Azevedo
34º	Samuel Modesto da Silva
35º	Solange Mattos Melegario
36º	Gilson Moreira Silva Junior
37º	Thays Silva Rodrigues Tomazelli Públio
38º	Thiago Andrews Pião dos Santos
39º	Julio de Freitas Fiorotti
40º	Pedro Henrique Leal dos Santos
41º	Jakson Clemente da Silva
42º	Josiane Monteiro dos Santos
43º	Isabel Luz
44º	Fábio Marques da Conceição
45º	Wanderson Gomes
46º	Amanda Gouveia
47º	Pedro Assunção Peito Macedo
48º	Evandro Telles de Oliveira Filho
49º	Elias Cardoso Nunes
<b>50º</b>	Anizio Suela Pereira

**Atenção:** A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. Pontuamos ainda que o cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem ao prazo e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra/ES, 21 de fevereiro de 2025.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO